LEI Nº. 4.807/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14/04/2020 A 14/07/2020
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, inciso VI da Lei Orgânica, a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 1.234, de 24 de maio de 1994, a "Associação de Voluntários do Hospital São José de Dois Irmãos", pessoa jurídica com inscrição no CNPJ de nº 27.746.480/0001-90, com sede na Avenida São Miguel, nº 67, sala 11, Centro, Dois Irmãos/RS.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, até 31 (trinta e um) de março de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente, bem como atender as alíneas "b" e "c" do art. 5º da Lei Municipal 1.234/1994.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei à revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade quando ocorrer alguma das seguintes circunstâncias:

I – deixar de apresentar durante 2 (dois) anos consecutivos, o relatório a que se refere a alínea "a" do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.234/1994;

II – desviar-se de seus fins;

III – exercer na prática, comprovadamente, atividades diversas das que estão previstas nos seus estatutos;

IV – retribuir, de qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucro, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

Art. 4º O Município anotará em livro próprio a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS 14 DE ABRIL DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.